

EDITAL NEXIF N° 01/2023

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DO NÚCLEO DE EXTENSÃO PROGRAMA DE APOIO AO NÚCLEO DE EXTENSÃO DO INSTITUTO DE FÍSICA

O Diretor do Instituto de Física da Universidade Federal da Bahia – UFBA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto N° 7.416, de 30 de dezembro de 2010 que regulamenta os artigos 10 e 12 da Lei N° 12.155, de 23 de dezembro de 2009, que tratam da concessão de bolsas para desenvolvimento de atividades de ensino e extensão universitária, e com a Resolução 03/2013 do CAPEX, que estabelece as normas do Programa PIBIEX torna público que estarão abertas as inscrições para o *processo seletivo* de bolsista para atuar no Programa de Apoio ao Núcleo de Extensão deste Instituto, de acordo com a legislação pertinente e complementar, mediante as normas e condições contidas neste Edital, publicado no Instituto de Física.

1. Das Disposições Preliminares

- 1.1. Número de vagas: 01
- 1.2. Carga Horária a ser cumprida: 20 horas semanais
- 1.3. Período de vigência da bolsa: 12 meses
- 1.4. O processo seletivo será realizado por Banca Examinadora devidamente constituída por portaria interna do Instituto de Física.

2. Das Inscrições

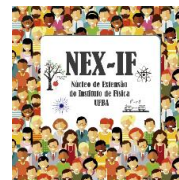
- 2.1. As inscrições estarão abertas no período de **26/10/2023 a 02/11/2023**.
- 2.2. O candidato deve requerer sua inscrição via preenchimento do formulário online através do link abaixo ou QR-Code ao lado.



https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSevdRS8MXP9vDDIM3e9zEfAXG3NrQDWxCXAorqiYnk3tgBv1w/viewform?usp=sf_link

2.3. O formulário contém:

- 2.3.1. Nome completo;
 - 2.3.2. E-mail;
 - 2.3.3. Número da matrícula;
 - 2.3.4. CPF;
 - 2.3.5. Telefone para contato.
 - 2.3.6. Anexar histórico escolar atualizado;
 - 2.3.7. Anexar matrícula do semestre vigente.
- 2.4. As informações contidas no formulário de inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato.



- 2.5. A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição e indicação do candidato, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.

3. Do Processo Seletivo

- 3.1. O processo seletivo constará de duas etapas:
- 3.1.1. Análise de Histórico Escolar, com peso 5;
- 3.1.2. Entrevista, de caráter eliminatório, com peso 5.

4. Da Análise de Histórico Escolar, Entrevista e da Classificação

- 4.1. A Banca Examinadora reunir-se-á, privadamente, para analisar os Históricos Escolares e emitir o seu juízo quanto a elas.
- 4.2. As entrevistas da Banca Examinadora com os candidatos serão realizadas no dia **06/11/2022** a partir das **10h** em ambiente virtual a ser divulgado com a lista das inscrições homologadas no dia **03/11/2023**.
- 4.3. Para cada Histórico Escolar e Entrevista, os examinadores atribuirão notas, obedecendo à escala de 0 (zero) a 10 (dez).
- 4.4. Cada examinador atribuirá uma nota final aos candidatos que será resultante da média ponderada das notas das provas, considerados os pesos previstos no item 3.1.
- 4.5. A nota final do candidato será resultante da média aritmética das notas finais atribuídas por cada um dos examinadores.
- 4.6. Será considerado classificado o candidato que obtiver nota final mínima 7 (sete).
- 4.7. Será considerado como primeiro colocado o candidato que obtiver a maior média aritmética das notas finais atribuídas pelos examinadores, e assim sucessivamente.

5. Das Disposições Gerais

- 5.1. A aprovação na seleção não assegura ao candidato o direito a bolsa, ficando a concretização desta condicionada à observância das normas legais pertinentes e à rigorosa ordem de classificação.
- 5.2. A inscrição do candidato no processo seletivo implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 5.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo e Extensão do Instituto de Física e em grau de recurso pela Congregação da respectiva Unidade de Ensino.

Salvador, 26 de outubro de 2023.

Prof. Dr. Ricardo Carneiro Miranda Filho
Diretor do Instituto de Física da UFBA